



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa em honra da Nossa Senhora do Bom Sucesso de 18 a 23 de agosto de 2022, no Vau, concelho de Óbidos faz saber que:

- Está interdita a circulação e estacionamento de veículos na Rua do Juncal, no Vau, concelho de Óbidos entre os dias 17 a 24 de agosto de 2022;
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 18 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

